



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

BELÉM DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 28 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 169

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Outros	Pág. 001
Parecer	Pág. 005

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

ELIEUDO JOSE RIBEIRO JUNIOR

CPF: 05715127394

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=ELIEUDO JOSE RIBEIRO JUNIOR:05715127394 2025-10-28T10:40:59-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079ECE615F0FBB

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

GABINETE DO VER. ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR - MPPB

PROTOCOLADO

28/10/2025

DATA 30/09/2025

RESPONSÁVEL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2/2025, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede Título de Cidadão ao Senhor Deputado Federal JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Belenense ao Deputado Federal "JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO" com base no artigo 1º, §§ 1º e 3º, da Resolução nº 039/2015, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município há mais de 05 anos.

Art. 2º - A outorga do título ora concedido se fará no mês de dezembro na semana em que se comemora o 30º (trigésimo) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Belém do Piauí, Estado do Piauí, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal de Belém do Piauí adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo de Concessão de Honraria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Belém do Piauí/PI, 30 de setembro de 2025.

Elieudo José Ribeiro
Ver. ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR – MDB

elieudoj25@gmail.com

A Ordem do Dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Belém do Piauí - PI

EXPEDIENTE

Lido em, 10/10/25

Mercília Cardoso Dias Soares
Mercília Cardoso Dias Soares
SECRETÁRIO (A) DA CÂMARA

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal

de Belém do Piauí, 24/10/25

Fabiana Santos Ribeiro

FABIANA SANTOS RIBEIRO

Secretário(a) Administrativo(a)

Portaria Nº 003/2025-GP, de 03 de Janeiro de 2025

Mercília Cardoso Dias Soares
Mercília Cardoso Dias Soares
Secretário (a) da Câmara Municipal

APROVADA

Discussão, 1º/2º/—

Mercília Cardoso Dias Soares

Secretário (a)

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000 Belém do Piauí (PI) - 02.428.669/0001-04 - E-Mails: cmbelemi@bol.com.br cmbelemi@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079ECE615F0FBB****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI****PROTOCOLADO****GABINETE DO VER. ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR - MDB****DATA 28/10/2025****DATA 30/10/2025****RESponsável****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2/2025, 30 DE SETEMBRO DE 2025.****HISTÓRICO**

Nascido em Teresina, José Dias de Castro Neto é deputado federal eleito, desde 2022, pelo Estado do Piauí e, atualmente, está filiado ao PSD (Partido da Social Democrático).

Engenheiro civil formado pela Politécnica de Pernambuco, Castro Neto ocupou o cargo de secretário estadual de Infraestrutura (Seinfra), entre os anos de 2011 e 2015. À época, as principais realizações do gestor foram: Nova Potycabana, Orla da Praia de Atalaia e o Aeroporto Internacional de São Raimundo Nonato.

Já entre 2017 e 2022, foi diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens (DER-PI). Nesse período, Castro Neto realizou as obras de duplicação da BR-343, o viaduto da Miguel Rosa, a reforma do prédio do DER e a recuperação de grande parte da malha rodoviária do estado.

Na Câmara Federal, as principais bandeiras de Castro Neto são: Direitos da Pessoa Idosa, Saúde, Mobilidade Urbana, Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional.

É vice-líder do bloco (MDB, PSD, REPUBLICANOS e PODEMOS), e membro de duas comissões: Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família bem como da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

É autor do projeto de lei que cria mecanismos para coibir a violência contra idosos pelo enrijecimento das penas e medidas aplicáveis aos autores de crimes contra idosos e busca assim, amparar os cuidados aos idosos que tanto fizeram pela nossa sociedade e relator do PDC 863/2017, que aprova a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos. Foi o 1º parlamentar piauiense a se manifestar a favor da CPMI do INSS.

Filho do senador Marcelo Castro e da multi-artista Kátia Paulo, Castro Neto tem 51 anos, é casado com a empresária Luana Ribeiro, e pai de três filhas: Helena, Laura e Luísa.

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000 Belém do Piauí (PI) - 02.428.669/0001-04 - E-Mails: cmbvbelemp@bol.com.br cmbvbelemp@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079ECE615F0FBB****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI****PROTOCOLADO**GABINETE DO VER. ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR - MDB *28/10/2025*DATA *30/09/2025**[Signature]*

RESPONSÁVEL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2/2025, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Diante do exposto o Presente Projeto de Decreto Legislativo encontra pleno respaldo na Lei Orgânica do município e no disposto no art. 1º, da Resolução nº 039/2015, tendo em vista a notável atuação do Senhor Deputado Federal "José Dias de Castro Neto", com ações nas áreas de pavimentação urbana e rural e saúde. Mediante ao exposto nada mais justo do que a concessão desta honraria ao Sr. Dr. Deputado Federal "JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO" Para tanto conto com o apoio dos nobres parlamentares.

Plenário da Câmara Municipal de Belém do Piauí/PI, 30 de setembro de 2025.

Elieudo José Ribeiro Júnior
Ver. **ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR – MDB**
elieudoj25@gmail.com

EXPEDIENTELido em, 10/10/2025Márcia Cardiga Dias Gomes
SECRETARIO (A) DA CÂMARAA Ordem do Dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal de

Belém do Piauí - PI

Márcia Cardiga Dias Gomes
Secretário (a) da Câmara Municipal

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal

de Belém do Piauí, 24/10/2025Fabiana Santos Ribeiro

FABIANA SANTOS RIBEIRO

Secretário(a) Administrativo(a)

Portaria N° 003/2025-GP, de 03 de Janeiro de 2025

APROVADADiscussão, 12/10/2025Márcia Cardiga Dias Gomes
Secretário (a)



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079ECE615F0FBB

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI****PROTOCOLADO**

GABINETE DO VER. ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR - MDB 28/10/2025

DATA 30/10/2025

RESPONSÁVEL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2/2025, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ROL DE ASSINATURAS PARA A CONCESSÃO DE HONRARIA que CONCEDE ao Senhor Deputado federal "JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO" o Título de Cidadão Belenense e dá outras providências.

1. Verª. MARIA JACINTA DE CARVALHO (Moda) – MDB Maria Jacinta de Carvalho2. Verª. CRISTIANA DE CARVALHO BENTO – MDB Cristiana de Carvalho Bento3. Ver. FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO – MDB Francisco Felipe de Sousa Filho4. Verª. MÉRCIA CAROLINA DIAS GOMES – MDB Mérica Carolina Dias Gomes5. Ver. ALUÍSIO OTACÍLIO SILVA LEAL – PSD Aluísio Otacílio Silva Leal6. Ver. KALEBE PEDRO DE CARVALHO – MDB Kalebe Pedro de Carvalho7. Ver. ANTÔNIO MARCELINO DA SILVA LEAL – MDB Antônio Marcelino da Silva Leal

Plenário da Câmara Municipal de Belém do Piauí/PI, 30 de setembro de 2025.

Elieudo José Ribeiro Júnior
Ver. ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR – MDB

elieudoj25@gmail.com

A Ordem do Dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Belém do Piauí - PI

Mérica Carolina Dias Gomes
Secretário (a) da Câmara Municipal

EXPEDIENTE
Lido em, 30/10/2025
viniciuslarafigo discursos
SECRETÁRIO (a) DA CÂMARA
viniciuslarafigo

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal
de Belém do Piauí, 24/10/2025
Fabiana Santos Ribeiro
FABIANA SANTOS RIBEIRO
Secretário(a) Administrativo(a)
Portaria Nº 003/2025-GP, de 03 de Janeiro de 2025

APROVADA
Discussão, 1º/10/2025
Mérica Carolina Dias Gomes
Secretário (a)

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000 Belém do Piauí
(PI) - 02.428.669/0001-04 - E-Mails: cmybelempibol.com.br - cmybelemp@gmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079ECE615F0FB0****Estado do Piauí****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000

E-Mail: cmvbelemp@gmail.com

SALA DAS COMISSÕES

PARECER CONJUNTO N° 7/2025 – Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento.

RELATIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025

Data: 30 de setembro de 2025

Autoria: Ver. Elieudo José Ribeiro Júnior – MDB

Ementa: “Conceder Título Honorífico de Cidadão belenense ao Deputado Federal, **JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO**, e dá outras providencias”.

Relatores: FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO e CRISTIANA DE CARVALHO BENTO, respectivamente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento.

Propositora: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Elieudo José Ribeiro Júnior, Belém do Piauí/PI.

1 – DO OBJETO

O objeto, sujeito da análise ora realizado, Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2025, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Concessão de Título Honorífico de Cidadão belenense ao Excelentíssimo Senhor Deputado **JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO**.

Nascido em Teresina, José Dias de Castro Neto é deputado federal eleito, desde 2022, pelo Estado do Piauí e, atualmente, está filiado ao PSD (Partido da Social Democrático).

Engenheiro civil formado pela Politécnica de Pernambuco, Castro Neto ocupou o cargo de secretário estadual de Infraestrutura (Seinfra), entre os anos de 2011 e 2015. À época, as principais realizações do gestor foram: Nova Potyabana, Orla da Praia de Atalaia e o Aeroporto Internacional de São Raimundo Nonato.

Já entre 2017 e 2022, foi diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens (DER-PI). Nesse período, Castro Neto realizou as obras de duplicação da BR-

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079ECE615F0FB0**

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000

E-Mail: cmvbelemp@gmail.com

SALA DAS COMISSÕES

343, o viaduto da Miguel Rosa, a reforma do prédio do DER e a recuperação de grande parte da malha rodoviária do estado.

Na Câmara Federal, as principais bandeiras de Castro Neto são: Direitos da Pessoa Idosa, Saúde, Mobilidade Urbana, Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional.

É vice-líder do bloco (MDB, PSD, REPUBLICANOS e PODEMOS), e membro de duas comissões: Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família bem como da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

É autor do projeto de lei que cria mecanismos para coibir a violência contra idosos pelo enrijecimento das penas e medidas aplicáveis aos autores de crimes contra idosos e busca assim, amparar os cuidados aos idosos que tanto fizeram pela nossa sociedade e relator do PDC 863/2017, que aprova a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos. Foi o 1º parlamentar piauiense a se manifestar a favor da CPMI do INSS.

Filho do senador Marcelo Castro e da multi-artista Kátia Paulo, Castro Neto tem, 51 anos, é casado com a empresária Luana Ribeiro, e pai de três filhas: Helena, Laura e Luísa.

Assim sendo, este Projeto de Decreto Legislativo foi recepcionado pela Secretaria da Câmara Municipal no dia 30 de setembro de 2025, e apresentada na Sessão Ordinária do dia 10 de outubro de 2025, sendo encaminhado para apreciação destas Comissões Legislativas no dia 13/10/2025, desta forma, constata-se a regularidade quanto aos prazos legais para ser submetido à apreciação.

2 - DO PROCESSO

Com base no art. 1º, §§ 1º e 3º da Resolução nº. 039/2015, a Câmara Municipal de Vereadores do município de Belém do Piauí/PI, concede Título a honraria de Cidadão belenense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município em prol do desenvolvimento municipal, especialmente nas áreas de infraestrutura, saúde e apoio institucional às ações do Poder Público Municipal.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079ECE615F0FB0**

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro
CNPJ: 02.428.669/0001-04
Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000
E-Mail: cmvbelemp@gmail.com

SALA DAS COMISSÕES

Cumprindo o que determina a legislação vigente foi estabelecido prazo regulamentar para análise e proposição de emendas por parte do Egrégio Plenário da Câmara Municipal sendo que até o dia 21/10/2025, não havia sido apresentada nenhuma proposição legislativa.

3 - DA ANÁLISE

A matéria tratada no Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2025 é de competência do Poder Legislativo nos termos do artigo 39, XV da LOM, c/c, art. 1º e §§ 1º e 3º da Resolução 039/2015.

Considerando que, tanto a competência quanto a iniciativa encontram – se formalmente regulares.

Considerando o que determina os artigos 47 c/c o artigo 49 do Regimento Interno, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, reuniram-se para analisar o referido Projeto de Decreto Legislativo acima especificado. O mesmo foi analisado minuciosamente à luz da legislação e enquadra-se nas previsões legais, não sendo apresentada nenhuma emenda.

Câmara de Vereadores, Sala das Comissões, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2025.

Francisco Felipe de Sousa Filho
Ver. FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO
- Relator CLJRF -

Christiana de Carvalho Bento
Ver. CRISTIANA DE CARVALHO BENTO
- Relatora CFO -

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079ECE615F0FB0**

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro
CNPJ: 02.428.669/0001-04
Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000
E-Mail: cmvbelemp@gmail.com

SALA DAS COMISSÕES

4 - DO PARECER

As Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Finanças e Orçamento (CFO), reunidas conjuntamente, após exame detalhado da matéria, não vislumbraram qualquer óbice jurídico, constitucional ou regimental que impeça sua regular tramitação e aprovação pelo Plenário desta Casa.

Verifica-se que a iniciativa está em conformidade com as normas que regem a concessão de honrarias pelo Poder Legislativo Municipal, respeitando a competência da Câmara Municipal e a natureza do ato legislativo, que se materializa por meio de Decreto Legislativo.

No mérito, as Comissões reconhecem os significativos serviços prestados pelo Deputado Castro Neto ao Município de Belém do Piauí/PI, notadamente no apoio a projetos, emendas parlamentares e ações de interesse da coletividade belenense, o que justifica plenamente a homenagem proposta.

Dessa forma, opinam pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, por se tratar de matéria legítima, justa e de elevado valor simbólico para o povo belenense.

Câmara de Vereadores, Sala das Comissões, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJRF

Ver. FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO

- Presidente/Relator -

Ver. MÉRCIA CAROLINA DIAS GOMES
- Vice-Presidente -

Ver. KALEBÉ PEDRO DE CARVALHO
- Membro -

APROVADO(A)

POR

Belém do Piauí-PI 21/10/2025

PRESIDENTE DA CLJRF

4

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079ECE615F0FB0**

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro
CNPJ: 02.428.669/0001-04
Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000
E-Mail: cmvbelemp@gmail.com

SALA DAS COMISSÕES

Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Cristiana de Carvalho Bento
Ver.^a **CRISTIANA DE CARVALHO BENTO**
- Presidente/Relatora -

Francisco Felipe de Sousa Filho
Ver. **FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO**
- Vice-Presidente -

Maria Jacinta de Carvalho
Ver.^a **MARIA JACINTA DE CARVALHO**
- Membro -

APROVADO(A)
POR Unanimidade
Belém do Piauí-PI 21/10/2025
Cristiana de Carvalho Bento
PRESIDENTE DA CFO